



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.535 de 05 de fevereiro de 2003.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO-ATIVIDADE QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar nº 41, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARIA MADALENA COSTA MARTINEZ, portadora do RG/SP. 15.804.550-6, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), designada para, a partir da presente data, exercer a função-atividade de Vice-Diretor, classificada na Ref. "IV", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Postos de Trabalho da Classe de Suporte Pedagógico do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete